



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 21 de junho de 2024

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminho o número a ser utilizado para promulgação do projeto de lei 28/2024 é LEI 3767, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr